

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N. 9/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA VINTE E TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE
E SEIS

(Contém folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Fátima da Conceição Lobão Santos da Silveira Amorim**-----

VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles**-----

VEREADOR -----

VEREADORA **Sónia Alexandra Fernandes Ferreira**-----

VEREADOR **Rui Miguel Ornelas Drumonde**-----

VEREADORA **Luísa da Costa Barcelos**-----

VEREADOR **Tiago Alexandre Miguel Rodrigues**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----

VEREADOR -----

VEREADOR **Paulo Alexandre Silva Lima**-----

VEREADORA -----

VEREADOR -----

VEREADORA -----

VEREADOR -----

No dia vinte e três de abril de dois mil e vinte e seis realizou-se na Sala de Sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas nove horas e trinta minutos, a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. -----

Antes da Ordem do Dia

No período antes da ordem do dia a Presidente referindo-se ao balanço do executivo dos últimos seis meses solicitado pelos Vereados da Coligação, lembrou que documento remetido é uma súmula do relatório de atividades da Câmara, presente trimestralmente a todos os que tem acento na Assembleia Municipal, que é um documento exaustivo onde está explanado toda a atividade do executivo e das unidades da autarquia, espelhando toda a contratação realizada. -----

Reforçou que no balanço dos seis meses, está refletida a contratação quer no âmbito das competências próprias da Presidente, assim como das competências delegadas, também disponíveis no Portal BASE, por isso há transparência total para com a Câmara e com a Assembleia Municipal. -----

Pelo que entende que a informação sobre a atividade municipal, tem sido comunicada tanto à Câmara como à Assembleia Municipal, de forma exaustiva e com todo o rigor, como é obrigação do executivo, pelo que entende que não se pode dizer que à falta de informação e de transparência dos processos, como se fez passar em nota pública dos Vereadores da Coligação. -----

Relativamente, à prestação de contas, referiu que foi com surpresa que teve conhecimento do comunicado, quando na reunião da Câmara foram esclarecidas todas as questões colocadas pelos Vereadores presentes, em que foi explicado que o valor das depreciações e amortizações, é questão contabilística, que decorre do grande investimento em execução, e que não coloca em causa o equilíbrio financeiro apresentado das contas, tendo em conta que transitou o ano com mais de quatro milhões de euros no banco. -----

Referiu ainda que a prestação de contas foi auditada e certificada, por auditores externos. -----

Lamentou a postura assumida no comunicado, quando o objetivo da Câmara Municipal é ajudar as famílias, as entidades e investir na manutenção do património, e não obter lucro, porque esse não é o objetivo da Câmara Municipal. -----

Relativamente à execução do orçamento e às alterações orçamentais, referiu que naturalmente o orçamento é um documento previsional, como o de todas as entidades, que necessita de ser ajustado ao longo da sua execução, e que está sujeito a conjunturas externas, como tem sido o caso dos aumentos dos custos dos materiais que decorre dos conflitos internacionais e da transferência tardia de verbas para a autarquia, algumas com mais de um ano de atraso, pelo que lamentou que se diga que não existe planeamento. -----

Por último, manifestou toda a abertura para continuar a trabalhar em conjunto com todos, à semelhança do que aconteceu em mandatos anteriores, em prol dos interesses de todos os munícipes. -----

Quanto à declaração de voto enviada para ata da prestação de contas, informou que há que respeitar os procedimentos, uma vez que na reunião nenhum dos vereadores presentes declarou para a minuta a apresentação de qualquer declaração de voto. ----

A Vereadora Luisa Barcelos questionou se a disponibilização do relatório trimestral à Assembleia Municipal escusa a prestação de esclarecimentos aos Vereadores da Coligação, tendo em conta que se pretende a informação completa dos assuntos a tratar. -----

A Presidente informou que a todo o tempo podem solicitar informação por escrito sobre qualquer assunto, embora o relatório esteja completo e seja de acesso a todos que tem acento na Assembleia, e aos membros da Câmara inclusive. -----

A Vereadora Luisa Barcelos disse que gostaria de não se sentir condicionada a pedir informação que encontra no relatório trimestral que é entregue à Assembleia Municipal, órgão distinto da Câmara Municipal. -----

A Presidente responde dizendo que nunca referiu qualquer condicionamento para solicitar informação, aliás reiterou o referindo anteriormente que podem solicitar por escrito a qualquer momento, e que a Câmara disponibilizará a informação solicitada, declarou que não condiciona a liberdade de expressão de ninguém, nem o pedido de informação sobre qualquer matéria da autarquia. -----

A Vereadora Luisa Barcelos em relação à nota sobre o acesso informou, lembrou que foi sendo pedida desde 23 de fevereiro até 10 de abril, disse tal como a Senhora Presidente não gostou do teor da nota, referiu que também não gostou do raspanete público no evento ExpoAtlantic Terroir. -----

A Presidente respondeu que depois de ter saído de uma reunião onde foi dito que seria disponibilizada a informação, fazer sair uma nota pública sobre este assunto não poderia

esperar que também não houvesse uma resposta pública. -----

A Vereadora Luisa Barcelos referiu que a prestação de contas foi analisada por contabilistas, tendo sido avaliadas numa base de fiscalização política, lamentou a não aceitação da declaração de voto, no entanto, entende que tem por base procedimentos de elaboração da minuta. -----

Lamentou que as questões da prestação de contas tenham sido apresentadas pela Chefe de Divisão. -----

A Presidente refutou a afirmação anterior, considerando que a Vereadora Luisa Barcelos não esteve presente na reunião da prestação de contas, tendo as contas sido apresentadas pela Presidente da Câmara, e que apenas houve a intervenção da Chefe de Divisão para esclarecer duas questões técnicas relativas a classificações económicas de algumas despesas, como habitualmente acontece. -----

O Vereador Tiago Rodrigues apelou que se continue um trabalho conjunto, quanto à prestação de contas, apelou que se acautele de futuro a execução que aponta para 62%, há que se repensar a execução do orçamento. -----

A Presidente informou que a execução foi de 92% nas despesa correntes, 67% nas despesas de capital, na 106% receita de despesas correntes e 64% na receita de capital, lembrou que a autarquia tem estado a gerir o investimento consignado como é o caso do PRR-Habituação e o PRR-Cultural, como fundos próprios, apesar de ter um empréstimo aprovado para apoiar a execução do PRR-Habituação, que naturalmente terá de ser acionado, considerando atrasos significativos nos desembolsos por parte do IRHU e as revisões de preços. -----

Salientou ainda que a dívida da Câmara é de pouco mais de oitocentos mil euros, porque o resto é dívida excluída de cerca de um milhão de euros. -----

A Vereadora Luisa Barcelos questionou que medidas tem sido tomadas em relação aos atos de vandalismo em equipamentos públicos que tem ocorrido nas últimas semanas, nomeadamente, com os incêndios de ecopontos, assim como atos de vandalismo nos espaços de lazer, como o Relvão e o Jardim. Solicitou também o ponto situação do Caminho da Ponta e do PDM. -----

Por outro lado, informou em relação ao regulamento do Prémio Álamo Oliveira, que após contato com o Deputado Municipal Rogério Sousa, ambos partilham a mesma opinião, nomeadamente, das questões relativas às obras inéditas e a valorização por parte do júri.

O Vereador Guido Teles tomou boa nota da questão do regulamento. -----

A Presidente respondeu em relação ao vandalismo informou que é preocupante e que tem estado em contato permanente com a PSP sobre a matéria, solicitando o incremento do policiamento nos dias em que incidem os eventos. -----

Quanto ao Caminho da Ponta informou que foi novamente abordado a matéria com o Governo, no entanto, o valor para o canaleta parece não estar disponível, se não houver desenvolvimento em breve a Câmara poderá avançar com o asfaltamento, correndo o risco se houver extravasamento do canaleta vir a prejudica a via, no entanto, a autarquia não pode assumir as competências do Governo Regional. -----

No que se refere ao PDM informou que está em preparação do documento final para ser remetido ao Governo Regional, para análise da equipa técnica, para posterior consulta pública. -----

O Vereador Tiago Rodrigues transmitiu a opinião de alguns munícipes que são da opinião que se deve instalar videovigilância em locais como o Relvão, considerando que é uma matéria complexa, uma vez que se tem de salvaguardar a proteção de dados e que tem de haver uma causa bastante grave. Questionou se é possível junto da AMRAA solicitar o reforço do efetivo de segurança. -----

A Presidente informou que irá transmitir a matéria à AMRAA, assim como a questão do saldo de gerência da ERSARA e da clarificação de competências no Estatuto das Vias. -----

APROVAÇÃO DE ATAS

1.1. Aprovação da ata n.º 7 da reunião ordinária de 10-04-2026. **A ata foi aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador Tiago Rodrigues.** -----

1.2. Aprovação da ata n.º 8 da reunião extraordinária de 17-04-2026. **A ata foi adiada.**

RATIFICAÇÕES

2. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

2.1. Ent. 3436 – Convite da **Administração Central do Sistema de Saúde, IP**, para a reunião de Internato Médico, a decorrer nos dias 23 e 24 do corrente. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pela Presidente da Câmara, que autorizou a utilização do salão nobre da edilidade para a receção no dia 24 e o serviço de minibus com guia para o passeio turístico naquele dia, termos conjugados da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse

Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo pela Presidente da Câmara.(499/2026/CMAH)**-----

2.2. Ent. 9826 – Pedido da **Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo**, solicitando a cedência de bandeiras e grades de trânsito para a segunda edição da “Expo Atlantic Terroir”. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pela Presidente da Câmara, termos conjugados da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo pela Presidente da Câmara.(500/2026/CMAH)**-----

2.3. Ent. 7845 - Pedido da **Junta de Freguesia da Terra-Chã** a solicitar autorização para utilização do Campo de jogos Sintético da Terra-Chã, com vista à realização da tradicional Corrida da Páscoa dos alunos da EB1/JI Professor Maximino Fernandes Rocha, no dia 24 de março de 2026, às 11h00. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea b) do artigo 5.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e alínea d) do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo pelo Vereador Guido Teles.(501/2026/CMAH)**-----

2.4. Ent. 9611 - Pedido do **Clube Naval da Praia da Vitória**, solicitando utilização das Piscinas Municipais e respetiva isenção de taxas, para a realização de um treino, no dia 6 de abril, das 10h00 às 12h00 e das 15h00 às 16h30. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea c) do art.º 5.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo pelo Vereador Guido Teles.(502/2026/CMAH)**-----

2.5. Ent. 9701 – Pedido da **Escola Jerónimo Emiliano de Andrade**, solicitando utilização das Piscinas Municipais e respetiva isenção de taxas, para a realização de aulas de educação física, todas as terças, quintas e sextas, das 10h45 às 12h15. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos conjugados da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo pelo Vereador Guido Teles.(503/2026/CMAH)-----**

2.6. Ent. 10474 – Pedido de licença especial de ruído, efetuado pelo **Terceira Automóvel Clube**, para o dia 24 de maio de 2026, destinada a treinos de karting, para ratificação do ato praticado pelo Vereador Rui Drumonde, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo pelo Vereador Rui Drumonde.(504/2026/CMAH)-----**

2.7. Ent. 10478 – Pedido de licença especial de ruído, efetuado pelo **Terceira Automóvel Clube**, para o dia 7 de junho de 2026, destinada a prova de karting, para ratificação do ato praticado pelo Vereador Rui Drumonde, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo pelo Vereador Rui Drumonde.(505/2026/CMAH)-----**

2.8. Ent. 10976 – Pedido de licença especial de ruído, efetuado pela **Oficina D’angra – Associação Cultural**, para os dias 10 e 30 de abril, 1 e 15 de maio de 2026, destinada a Festividades musicais da Oficina D’Angra, para ratificação do ato praticado pelo Vereador Rui Drumonde, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo pelo Vereador Rui Drumonde.(506/2026/CMAH)-----**

2.9. Ent. 10584 – Pedido de licença de suspensão do trânsito, efetuado Pela **Fábrica Da Igreja da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição**, para o dia 20 de abril de 2026, destinada à colocação de cruz na cobertura da Ermida do Desterro, para

ratificação do ato praticado pelo Vereador Paulo Lima, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo pelo Vereador Paulo Lima.(507/2026/CMAH)-----**

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

3. Atribuição de apoios nos termos da alínea u) e t) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas

3.1. Ent. 6697 - Pedido da **Guarda Nacional Republicana**, solicitando apoio na cedência do Pequeno Auditório e do Foyer do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo e de meios técnicos para realização de seminário no período da manhã do dia 18 de maio próximo. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(508/2026/CMAH)-----**

3.2. Ent. 9304 – Pedido da **Gê-Questa - Associação de Defesa do Ambiente**, a solicitar a cedência de 3 tendas Pop-Up, no âmbito da realização do 2.ª Aniversário de "ADN Electrónico x Gê-Questa - 25 de Abril" no Forte Grande são Mateus da Calheta. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(509/2026/CMAH)-----**

3.3. Ent. 9790 – Pedido do **Terceiraçor Moto Clube**, solicitando apoio logístico para as comemorações do 23.º aniversário daquele clube, nos dias 15 a 17, mediante o empréstimo de três Barraquinhas/quiosques. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de

12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(510/2026/CMAH)**-----

3.4. Ent. 10398 - Pedido da **Junta de Freguesia da Terra Chã**, solicitando o empréstimo de 10 cancelas para a realização de evento no dia 1 de maio próximo. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido. (510/2026/CMAH)**-----

4. Apoios ao Arrendamento às Famílias

4.1. Ent. 1268 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €57,12 de março de 2026 a fevereiro de 2027. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio mensal no valor proposto.(511/2026/CMAH)**-----

4.2. Ent. 1474 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €186,68 de janeiro a dezembro de 2026. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio mensal no valor proposto.(512/2026/CMAH)**-----

4.3. Ent. 1477 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €194,46 de janeiro a dezembro de 2026. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio mensal no valor proposto.(513/2026/CMAH)**-----

4.4. Ent. 1278 - Pedido de renovação ao apoio para pagamento da renda mensal. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €388,92 de janeiro a dezembro de 2026. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio mensal no valor proposto.(514/2026/CMAH)**-----

4.5. Ent. 3593 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €164,77 de fevereiro de 2026 a janeiro de 2027. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio mensal no valor proposto.(515/2026/CMAH)**-----

4.6. Ent. 3936 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €194,46 de fevereiro de 2026 a janeiro de 2027. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio mensal no valor proposto.(516/2026/CMAH)**-----

4.7. Ent. 3940 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €285,60 de fevereiro de 2026 a janeiro de 2027. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio mensal no valor proposto.(517/2026/CMAH)**-----

4.8. Ent. 3946 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €150,00 de fevereiro de 2026 a janeiro de 2027. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara**

Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio mensal no valor proposto.(518/2026/CMAH)-----

4.9. Ent. 4578 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €311,14 de fevereiro de 2026 a janeiro de 2027. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio mensal no valor proposto.(519/2026/CMAH)-----**

4.10. Ent. 4583 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €114,24 de fevereiro de 2026 a janeiro de 2027. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio mensal no valor proposto.(520/2026/CMAH)-----**

4.11. Ent. 4619 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €57,12 de fevereiro de 2026 a janeiro de 2027. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio mensal no valor proposto.(521/2026/CMAH)-----**

4.12. Ent. 4621 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €182,78 de fevereiro de 2026 a janeiro de 2027. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio mensal no valor proposto.(522/2026/CMAH)-----**

4.13. Ent. 6111 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €228,48 de março de 2026 a fevereiro de 2027. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento

Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio mensal no valor proposto.(523/2026/CMAH)**-----

4.14. Ent. 6131 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €233,35 de março de 2026 a fevereiro de 2027. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio mensal no valor proposto.(524/2026/CMAH)**-----

4.15. Ent. 6142- Pedido de apoio para pagamento da renda mensal. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €314,84 de março de 2026 a fevereiro de 2027. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio mensal no valor proposto.(525/2026/CMAH)**-----

4.16. Ent. 6563 - Pedido de renovação ao apoio para pagamento da renda mensal. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €171.36 de março de 2026 a fevereiro de 2027. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio mensal no valor proposto.(526/2026/CMAH)**-----

4.17. Ent. 6583 - Pedido de renovação ao apoio para pagamento da renda mensal. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €57.12 de março de 2026 a fevereiro de 2027. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio mensal no valor proposto.(527/2026/CMAH)**-----

4.18. Ent. 6598 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €187,80 de março de 2026 a fevereiro de

2027. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio mensal no valor proposto.(528/2026/CMAH)**-----

4.19. Ent. 6635 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €142,80 de março de 2026 a fevereiro de 2027. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio mensal no valor proposto.(529/2026/CMAH)**-----

4.20. Ent. 7461 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €291,69 de março de 2026 a fevereiro de 2027. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio mensal no valor proposto.(530/2026/CMAH)**-----

4.21. Ent. 7463 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €314,84 de março de 2026 a fevereiro de 2027. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio mensal no valor proposto.(531/2026/CMAH)**-----

4.22. Ent. 8008 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €57.12 de abril de 2026 a março de 2027. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio mensal no valor proposto.(532/2026/CMAH)**-----

4.23. Ent. 25335 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €171,36 de outubro de 2025 a setembro de 2026. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio mensal no valor proposto.(533/2026/CMAH)**-----

5. Contratos programa

5.1. Ent. 24872 - Pedido da **Irmandade do Império do Espírito Santo da Ribeira do Testo**, solicitando apoio para a construção de parede de suporte, aquisição e montagem de estrutura metálica no império. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €120.000,00 mediante a celebração de contrato programa. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio no valor proposto (€120.000,00)(534/2026/CMAH)**-----

5.2. Ent. 9880 - Pedido da **Associação a Fraternidade que Nos Une**, solicitando a prorrogação do prazo para execução do objeto de contrato programa assinado com a autarquia. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(535/2026/CMAH)**-----

5.3. Ent. 23200 - Pedido da **ICHTUS - Associação de Juventude do Porto Judeu**, solicitando a prorrogação do prazo para execução do objeto de contrato programa assinado com a autarquia. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(536/2026/CMAH)**-----

5.4. Ent. 24762 - Pedido do **Centro Social e Paroquial da Ribeirinha**, solicitando a prorrogação do prazo para execução do objeto de contrato programa assinado com a

autarquia. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(537/2026/CMAH)-----**

5.5. Ent. 25167 - Pedido da **Irmandade do Divino Espírito Santo do Lugar de São João de Deus, em Santa Luzia**, solicitando a prorrogação do prazo para execução do objeto do contrato programa assinado com a autarquia. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.---**
(538/2026/CMAH)-----

6. Regulamento Interno de Funcionamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia da Ilha Terceira

6.1. Int. 10337 – Proposta de **Regulamento Interno de Funcionamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia da Ilha Terceira**. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico (RJALEIAA), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12.09, na redação mais recente dada pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro.

A Vereadora Luisa Barcelos questionou porque se mantém a diversa nomenclatura em relação ao veterinário municipal e a imprecisão no artigo 8.º -----

A Vereadora Sónia Ferreira esclareceu que existe os três tipos de veterinários no Município, decorrente da lei aplicável para cada um dos casos. -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o regulamento interno.(539/2026/CMAH)-----

7. Documentos para conhecimento

7.1. Int. 12888 – **Sétima Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano** da Câmara Municipal para 2026. Para conhecimento do órgão executivo Municipal. **A Câmara Municipal tomou conhecimento. (540/2026/CMAH)-----**

Fora da agenda

Int. 14942 – Proposta de deliberação que **aprova as minutas de contrato de comodato** relativo à cedência ao Município de Angra do Heroísmo, pelo prazo de vinte anos, da gestão e conservação das seguintes habitações, para efeitos de proceder à sua reabilitação, no âmbito do Programa 1.º Direito-PRR.

1. Habitação localizada na Rua do Cardoso n.º 39, freguesia da Conceição, inscrita na matriz predial urbana com o artigo 1003.
2. Habitação localizada na Canada de Santo António, na freguesia da Vila do Porto de Judeu, inscrita na matriz predial urbana com o artigo 1100.
3. Habitação localizada no Refugio, na freguesia da Vila do Porto de Judeu, inscrita na matriz predial urbana com o artigo 53.

A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.(541/2026/CMAH)-----

Int. 14942 – Proposta de deliberação que **aprova adenda ao contrato de comodato** relativo à cedência ao Município de Angra do Heroísmo, pelo prazo de vinte anos, da gestão e conservação das seguintes habitações, para efeitos de proceder à sua reabilitação, no âmbito do Programa 1.º Direito-PRR.

1. Habitação localizada na Rua do Cardoso n.º 39, freguesia da Conceição, inscrita na matriz predial urbana com o artigo 1003.
2. Habitação localizada na Canada de Santo António, na freguesia da Vila do Porto de Judeu, inscrita na matriz predial urbana com o artigo 1100.
3. Habitação localizada no Refugio, na freguesia da Vila do Porto de Judeu, inscrita na matriz predial urbana com o artigo 53.

A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.(542/2026/CMAH)-----

Não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas dez horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

A colaboradora que lavrou a ata,
